



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - sexta-feira, 27 de junho de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2025

Processo Administrativo nº 52/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Passagem - PB. Contratada: FT LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - FILIPE TOTA LOCACOES – CNPJ nº 51.714.119/0001-67, com sede na Rua José Genival Rodrigues Júnior, SN, Galpão B, Noé Trajano – Patos – PB.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de serviços de limpeza urbana, compreendendo a coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais, em caminhão compactador, e destinação final em aterro sanitário contratado, que esteja a uma distância máxima determinada pelo município de Passagem - PB.

Fundamentação Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Valor Contratual: R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais), com valor mensal de R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil e quinhentos e cinquenta reais).

Ratificação em: 27/06/2025. Rozângela Ferreira Silva - Prefeita

Edital e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2025 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB, localizada à Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem - PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo Dispensa de licitação nº 0025/2025, que foi declarada VENCEDORA a empresa: FT LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - FILIPE TOTA LOCACOES – CNPJ nº 51.714.119/0001-67, com sede na Rua José Genival Rodrigues Júnior, SN, Galpão B, Noé Trajano – Patos – PB, com valor global de R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais), com valor mensal de R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil e quinhentos e cinquenta reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua redação final.

Passagem/PB, 27 de junho de 2025.

Armando Gomes Ferreira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76
Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br